DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 13 de Março de 2020 - Edição nº 469

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020: "Contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de materiais gráficos nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 016/2020.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01, AO CONTRATO N° 097/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 052/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1CD7049E64-25016872DD-BD5F05A577-35540ADEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DELICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 020/2020, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de materiais gráficos nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** A reunião será no dia 25 de Março de 2020, às 09h00min (nove horas),quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 13 de Março de 2020

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
DISPENSA: N°016/2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº016/2020, realizada no dia 06 de março de 2020, para a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização nas áreas interna e externa das escolas da rede municipal de ensino, e unidades de saúde da sede e Distritos de Potiraguá, em favor da empresa LT SANTOS DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº22.685.562/0001-59, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, n°333, Bairro Centro, CEP: 45.745-000, Ibicaraí/BA, pelo valor total de R$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Potiraguá/BA, 06 de março de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°041/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°041/2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°016/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização nas áreas interna e externa das escolas da rede municipal de ensino, e unidades de saúde da sede e Distritos de Potiraguá em 2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **LT SANTOS DE CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº22.685.562/0001-59, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, n°333, Bairro Centro, CEP: 45.745-000, Ibicaraí/BA, pelo valor total de **R$12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 06 de março de 2020.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°041/2020, DISPENSA N°016/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: LT SANTOS DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº22.685.562/0001-59, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, n°333, Bairro Centro, CEP: 45.745-000, Ibicaraí/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização nas áreas interna e externa das escolas da rede municipal de ensino, e unidades de saúde da sede e Distritos de Potiraguá em 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°016/2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de março de 2020.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a aquisição dos serviços, mediante requisição/solicitação da Secretaria solicitante, e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 06 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

Adjudico a Licitação de modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, realizada no dia 03 de março de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital, de acordo com ata constante neste processo licitatório, utilizando o tipo de Licitação de Menor Preço Global, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n° 03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, com proposta global no valor R$139.509,51 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Potiraguá-BA, 03 de março de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente à Tomada de Preços nº002/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital**, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n° 03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, com proposta global no valor R$139.509,51 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Potiraguá/BA, 03 de março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO N°040/2020, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n° 03.557.657/0001-42, situada à Prq, Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços n°002/2020, e seus anexos, que integra este instrumento, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será **de 03 (três) meses,** a contar da data de assinatura deste, após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: O presente contrato tem o seu valor Global de **R$139.509,51** (Cento e trinta e nove mil quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos), e será pago em parcelas proporcionais às medições efetivadas, de conformidade com o Cronograma Físico e Financeiro de Orçamento da Obra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado de acordo com o estabelecido no Cronograma/Físico/Financeiro pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em Reais, com apresentação do processo de medição após atestado a execução dos respectivos serviços pela fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA

Potiraguá/BA, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ/BA - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01, AO CONTRATO N° 097/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

O FMS – MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, n°11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA, representada neste ato pelo Sr. Rômulo Nogueira Moreno, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado no municipio de Jequié/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de uma academia da saúde no município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato n°097/2019, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 03 de julho de 2019, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°097/2019, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamento das Unidades de Saúde
449051.00.00 -Obras e Instalações
449052.00.00 -Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0123.023

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°097/2019 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 02 DE MARÇO DE 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 052/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, n°2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo **Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães,** brasileiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado no município de Vitoria da Conquista/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de uma Praça no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá,** em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº052/2019**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 13 de março de 2019, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°052/2019,** no sentido de que o presente contrato vigorará **por mais 180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1007 – Planejamento Urbano, Edificações Públicas e Desapropriações
4490.51.00.00-Obras e Instalações
Fonte: 0124.024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°052/2019 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 06 DE MARÇO DE 2020.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito